



## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Ordinária nº 39, do Conselho de Administração, realizada em 10.8.2018

Aos 10 dias do mês de agosto de 2018, às 10h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 3.8.2018, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Em atendimento ao que dispõe o Parágrafo Segundo do Artigo 9º do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, na ausência do titular, senhor Lázaro de Mello Brandão, em férias. O senhor Antonio José da Barbara foi convidado pelo Presidente da Reunião para assumir a função de Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor André Leal Faoro por teleconferência, em razão de encontrar-se fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do já mencionado Artigo 9º do Estatuto Social, bem como a do senhor Johan Albino Ribeiro, Diretor da Sociedade, como convidado. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

3) aprovadas as condições para renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 14.8.2018 a 14.8.2019, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação de Fato Relevante sobre a presente autorização, o qual conterá as informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015.

aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Fernando Jorge Buso Gomes, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 437.603/18-0, em 12.9.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Índice de Ações com Taxa Always Diferenciado

ITAG



DOESP – 1 col x 20 cm



11 3885.9696



# Bradespar

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

### Ata da Reunião Ordinária nº 39, do Conselho de Administração, realizada em 10.8.2018

Aos 10 dias do mês de agosto de 2018, às 10h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas expedidas em 3.8.2018, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Em atendimento ao que dispõe o Parágrafo Segundo do Artigo 9º do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, na ausência do titular, senhor Lázaro de Mello Brandão, em férias. O senhor Antonio José da Barbara foi convidado pelo Presidente da Reunião para assumir a função de Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor André Leal Faoro por teleconferência, em razão de encontrar-se fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do já mencionado Artigo 9º do Estatuto Social, bem como a do senhor Johan Albino Ribeiro, Diretor da Sociedade, como convidado. **Deliberações:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

3) aprovadas as condições para renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 14.8.2018 a 14.8.2019, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação de Fato Relevante sobre a presente autorização, o qual conterá as informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015.

aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Fernando Jorge Buso Gomes, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 437.603/18-0, em 12.9.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 19 cm

